

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO DIABETES".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE

Empresa: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.772.464/0001-75, com sede na Rua 7 s/nº, Qd. 53-A, Lt. 8, Vila Brasília, CEP: 74.911-060, em Aparecida de Goiânia-GO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	LANCETA: Para coleta de sangue capilar, em plástico rígido com design ergonômico, com protetor plástico e dispositivo de segurança acoplado, com agulha de 28 a 30G com 1,5mm de profundidade. retrátil acionada por contato, esterilizado a radiação gama. A caixa deve conter 100 ou 200 unidades, a fim de facilitar a distribuição. A empresa ganhadora quando solicitada pela área técnica deverá disponibilizar treinamento e material educativo.	UNID.	133.000	R\$ 0,18	R\$ 23.940,00
6	SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA: Estéril, de plástico, atóxica, capacidade 100ui, 6mm, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100 ui com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (moño bloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apertogênica. Agulha de dimensões 0,6 X 0,25mm (31g), confeccionada em aço inoxidável, silicizada, nivelada, polida, cilíndrica reta, oca, bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação do canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. A empresa ganhadora quando solicitada pela área técnica deverá disponibilizar treinamento e material educativo	UNID.	63.490	R\$ 0,40	R\$ 25.396,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 49.336,00
Valor por extenso: Quarenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais					

Assinam: RENATO BRUNO CAVALCANTE DE MELO – Contratante e PAULO VICTOR CORDEIRO DE CASTRO - Contratado.
DATA: 04 de novembro de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 138/2020, Protocolo nº 24803/2018, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 11/11/2020.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE

Empresa: ARRAYS E SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 07.346.264/0001-40, com sede na Alameda moça bonita, nº 97, CEP: 66.645-010, Belém/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO SERVIÇO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DO VEÍCULO OFERTADO COMO: MARCA; MODELO; FABRICANTE; ANO DE FABRICAÇÃO E GARANTIA.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO LOCAÇÃO	VALOR MENSAL LOCAÇÃO	VALOR ANUAL LOCAÇÃO
01	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO "MINI VAN", 1,8, ano modelo 2019 ou superior, não subloado, motor FLEX (álcool e gasolina), ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica, transmissão manual, vidros com acionamento elétrico, travas e alarme com acionamento remoto, com 04 cilindros em linha, capacidade para 07 pessoas, cinto de segurança em todos os bancos, com no mínimo 1.747 cilindradas, potência de 130 cv, 05 portas, cárter, jogo de tapetes de borracha, equipados com todos os equipamentos e acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente, com quilometragem livre, seguro total e motoristas, para atender as necessidades do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) com funcionamento de 12 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados, durante o horário de 7:00 às 19:00h. Tipo: DOBLÔ ou SIMILAR	09	R\$ 7.370,00	R\$ 66.330,00	R\$ 795.960,00
VALOR TOTAL					R\$ 795.960,00
VALOR POR EXTENSO: Setecentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta reais.					

Assinam: RENATO BRUNO CAVALCANTE DE MELO – Contratante e ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ - Contratado.
DATA: 11 de novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 602/2020-SESAN.
RDC Eletrônico nº 13/2020-SESAN.

Decisão de revogação de Processo Licitatório por não mais atender os interesses da Administração Pública.

O SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 90.769/2018/PMB, de 01 de março de 2018, e;

Considerando a Nota Técnica nº 134/2020 emitida pelo Departamento de Obras Viárias – DEOV/SESAN e o Parecer Jurídico nº 135/2019 emitido pelo Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSEAJ/SESAN, que identificam a necessidade de revogação do RDC Eletrônico nº 13/2020-SESAN;

Considerando que o RDC Eletrônico nº 13/2020-SESAN, até o presente momento, permanece suspenso em razão de decisão judicial proferida pelo juízo da 1ª Vara de Fazenda de Belém/PA, o qual determinou o sobrestamento de todo e qualquer ato adido deste certame;

Considerando que a Unidade Técnica da SESAN se manifestou pela necessidade de revogação do RDC Eletrônico nº 13/2020-SESAN, em razão do significativo decorrido do tempo, que implicou em relevantes mudanças no levantamento técnico de serviços e quantitativos feitos pela SESAN na fase interna deste certame;

Considerando que não há mais interesse da Administração Pública em prosseguir com o RDC Eletrônico nº 13/2020-SESAN, cujos serviços e quantitativos previstos se encontram absolutamente defasados, em razão da demora imposta pelas suspensões determinadas, inicialmente, por decisão do TCM/PA e, atualmente, por decisão judicial;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da Administração Pública, o RDC Eletrônico nº 13/2020-SESAN, processo tombado sob o número 602/2020-SESAN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DO CANAL DA AVENIDA GENTIL, BAIRRO CANUDOS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Belém/PA, em 16 de novembro de 2020.

CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCÊS
Secretário Municipal de Saneamento

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

PORTARIA Nº 143/2020-SEGEPPMB DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 10, da Lei nº 9.523, de 10 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual de 2020 - LOA,

Considerando a necessidade de redefinir a codificação da modalidade de aplicação do Órgão/Entidade abaixo especificado.

RESOLVE:

I – Redefinir a Modalidade de Aplicação e sua codificação, na dotação do grupo de despesa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém, no valor de R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), conforme legislação vigente, na forma abaixo discriminada.

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.19 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM	41 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM	2.19.41.08.122.0006.2144	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR MUNICIPAL	1950.020100	33913900	1.500.000,00
TOTAL						1.500.000,00

II – Para seu atendimento, reduzir em igual valor, na Modalidade de Aplicação e sua codificação, a dotação do grupo de despesa da mesma atividade no valor de R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), na forma abaixo discriminada.

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.19 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM	41 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM	2.19.41.08.122.0006.2144	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR MUNICIPAL	1950.020100	33903900	1.500.000,00
TOTAL						1.500.000,00

III – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de novembro de 2020.

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
Secretária Municipal de Coordenação
Geral do Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 145/2020-SEGEPPMB DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 10, da Lei nº 9.523, de 10 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual de 2020 - LOA,

Considerando a necessidade de redefinir a codificação da modalidade de aplicação do Órgão/Entidade abaixo especificado.

RESOLVE:

I – Redefinir a Modalidade de Aplicação e sua codificação, na dotação do grupo de despesa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém, no valor de R\$ 3.346.000,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), conforme legislação vigente, na forma abaixo discriminada.

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.18 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM	41 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM	2.18.41.28.846.0000.0004	PAGA-MENTO DE PESSOAL INATIVADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1001.010000	31911300	3.346.000,00
TOTAL						3.346.000,00